

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 9 DE MARÇO DE 2021

ATA N.º 06/2021

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, que presidiu e os Vereadores, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS, CARLA SOFIA SILVA SANTOS. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e dez minutos. A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: Foi aprovada a ata da Reunião Extraordinária de 02 de março de 2021, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos; _____

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: _____

Foi justificada a falta do Vereador José António Castro, previamente avisada, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 08/03/2021, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.607.734.12€ (um milhão, seiscentos e sete mil, setecentos e trinta e quatro euros e doze cêntimos); _____



De dotações não orçamentais: 41.539.85€ (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos); _____

VIDEOCONFERÊNCIA: _____

A presente reunião foi realizada por videoconferência, de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que "Alarga o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, procedendo à quinta alteração à Lei n.º 1 -A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID- 1 9", e segundo o ponto n.º 1, do artigo 3.º, " Até dia 30 de junho de 2021, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância." _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Vereador das obras, Pedro de Vasconcelos Freitas apresentou a seguinte proposta: _____

"PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO LOTE 15 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CAMACHA,

Livro	Folhas



LOCALIZADO NA CAMACHA. _____

Tendo a requerente apresentado os projetos de especialidades do processo cujo projeto de arquitetura tinha sido aprovado por deliberação camarária de 30 de novembro de 2020; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Aprovar os projetos de especialidades e conceder a respetiva licença a **Cláudia Filipa Oliveira Dias** (Proc. n.º 501/2020), para construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito no lote 15 do Loteamento Municipal da Camacha, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 2360/19921130, localizado na Camacha. _____

1 - A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. _____

2 - Cumprimento dos condicionamentos constantes do parecer emitido pela ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A., que aqui se dão por reproduzidos. _____

3 - Prazo para conclusão das obras: 12 (doze) meses. _____

4 - Instalação de um recetáculo para entrega de correspondência, nos termos do Regulamento de Recetáculos Postais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de Abril. _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos. _____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos apresentou a seguinte proposta: _____

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO PORTO SANTO. ____

Considerando que: _____

O Município do Porto Santo, no âmbito da política relativa à Proteção Civil e à segurança quotidiana dos seus munícipes, prevê que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia e movimento associativo, seja imperiosa a colaboração a nível cultural, desportivo, recreativo, técnico e de socorro, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. _____

As autarquias locais dispõem de atribuições próprias nas referidas áreas, e competência para apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; _____

A necessidade imperativa de dotar, sem mais delongas, a Associação de Bombeiros de meios financeiros, ao abrigo do protocolo celebrado anualmente, com vista a que os mesmos possam desenvolver a sua atividade, já de forma muito agravada pelo atual quadro, tentando evitar-se o acrescido ónus de escassez de meios. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Celebrar o Presente Protocolo de Cooperação com a Associação de Bombeiros

Livro	Folhas

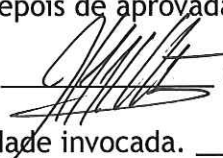
6

Voluntários do Porto Santo, aprovado a referida minuta em anexo, e delegando no Presidente da Câmara Municipal a outorga do mesmo.

2 - As verbas que asseguram a execução deste contrato, €105,000.00 (cento e cinco mil euros), se encontram inscritas, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA 0102/04070101. _____

Submetida a votação a seguinte proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dez horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

